



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2665/16

Data 30/11/16

SÚMULA: Designa servidora efetiva para responder pela Secretaria de Educação, atribui Função Gratificada (FG) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 44 DA LEI Nº 008/09 DE 26/01/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a senhora **Inédia Adriani Bortolanza**, servidora efetiva no cargo de professora, portadora do CI/RG nº 7.271.913-1 SSP PR, e CPF nº 031.782.049-46, para responder pela Secretaria Municipal de Educação.

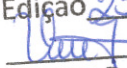
Parágrafo Único. Fica atribuído a função gratificada prevista no art. 44 da Lei nº 008/09, de 26/01/09, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de novembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

01-12-2016
Jornal *Boleio do Bovo*
Página 3A
Edição 2532

Ass. Responsável